PORTARIA N° 006/2017

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

***José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que São conferidas*

Considerando Requerimento da Servidora Andreia Mignoso de 04 de janeiro de 2017.

Resolve:

***Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO,** matricula nº 000016, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 569.412.851-68 e RG nº 3.494.082 SSP/SC, referente ao período aquisitivo compreendido de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2016, que serão gozadas de 09 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2017, com retorno previsto para o dia 30 de janeiro de 2017.*

***§ Único** – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. **Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia**, no termo do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2017

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Ponteado Junior
Secretário Geral